

E'cos e comentários

Oscar da Silva

Do Rio de Janeiro continuam a chegar ao redor da presente tempos notícias que vêm, vendo uma das mais brilhantes que se tem realizado no meio carioca.

Primeiro Sigmara, depois Bralowsky, em seguida Basler, mais tarde os Cons. Ucranianos e agora Oscar da Silva, tudo isso antes da grande festa lírica que comemora o centenário do Brasil.

Oscar da Silva, porém, merece um registro especial, não só pelas suas inigualáveis qualidades de compositor e pianista, como também porque é conhecido do público da Paraíba, que em dias do ano passado o aplaudiu com entusiasmo e arrebadeamento.

Nunca foram tão bem merecidas as palmas e a vibração de uma plateia.

Agora, no Rio de Janeiro, o grande artista português apresentou-se sob uma faceta nova: a sua obra simfônica, ainda desconhecida no Brasil.

O seu oratório "O Despertar" é uma ótima peça teatral.

Belfort foi salvo assim e o patriota francês deve ter levado a notícia a Paris, com um voo à França e outra ao tabaco.

O inquérito de utilidade

Vamos ter em breve uma estatística do algodão, levada a efeito pelo Superintendência do serviço desse artigo. A estatística da produção do ouro branco em nosso país será acompanhada de outras informações complementares.

Devem ser incluídos todos os tipos de algodão, não só nômeno aqueles tipos ligados com aquele departamento por força dos acordos celebrados com os respectivos governos.

O outro dia fomos sollicitados ao Paraná pormenores sobre a sua lavora algodoiense, pelas quais se pôde constatar que o cultivo do algodão é extremo. Ora, iniciando-se nas cunhadas da Federação inquietudes idênticas, ficará de fixar-se com a precisa exacilidade o quanto a região brasileira poderá produzir da referida malvaca.

Desse modo poderemos contar com uma importante série que virá ao encontro das nossas expectativas, de povo essencialmente agrícola. Amei-nos que esse empreendimento não fique nas nossas idéologias costumadas...

Monumento a Machado de Assis

Parece que, finalmente, a Academia Brasileira de Letras, além de discutir «passadismo» e «futurismo», tenta a fazer alguma coisa de útil. Essa alguma coisa é uma propaganda desejosa de resultado da execução, no Rio de Janeiro, de um monumento a Machado de Assis.

Nada mais justo e mais belo que esse preito que se pretende tributar à memória do bizarro intelectual iluminense, fundador e mantenedor desse cenáculo de homens de letras, seus primeiros dias, quando era ainda menino, das mulheres da alvorada em tempos adiantados.

Mas que menos veneno o fazem como asseguram os seus febreiros inimigos?

É uma interpretação que deixamos aos fumantes inveretados.

O fumar conduz à conciliação, à harmonia. Quantos desastres resultaram da infecção por tabaco? Quanto tempo é que temos vivido?

Quanto tempo não tem aplicado, temperadas, tempestades sociais?

Aqui vem uma anecdota muito aproposita.

Conta-se que depois da guerra de 70, quando o Brasil era dividido, abatida, já tendo perdido a Ascúcia e a Loretânia, queria salvar Belfort, ameaçado também de invasão.

Bismarck encarnava então toda a Alemanha vitoriosa e arrogante, para entender-se com o chanceler a Francia mandou um dos seus mais hábeis e velhos ministros.

Por mais que o francês desconfiasse o seu talento e a sua astúcia diplomática, em que é fertil o espírito gaulês, Bismarck mantinha-se irreducível.

Naquele mesmo dia, o seu embaixador e seu consulente, o Dr. K. A. de Pettibone, América do Norte.

A Radio Sociedade da Paraíba do Norte espera o indispensável apoio de todos os paraibanos escrividos e progressistas, a fim de poder manter uma sede própria e adquirir um apartamento que possa servir para atração a capital do Estado e do Interior, irradiando conferências, concertos, assuntos de interesse comercial, agrícola e social.

A rádio sociedade manteve sindicato biblioteca, laboratórios, e escolas, tornando-se desse forma um centro de cultura e de instrução, que permanecendo, assim, todo o apelo dos paraibanos que cultivam o sentimento de patriotismo e de solidariedade humana.

Concluímos aos nossos conterrâneos a se associarem à Radio Sociedade, que será um dos maiores factores do progresso da Paraíba e do nosso desenvolvimento artístico e intelectual.

Sociedade dos professores primários — Realizou-se, trinta e nove horas no salão nobre da Academia de Comércio Epitácio Pessoa, gentilmente cedida para esse fim, a posse da nova diretoria da Sociedade dos Professores Primários. A cerimônia compreenderam famílias e amigos, que nos mostraram, represtando ao presidente o Dr. Primo Cavalcanti.

Os novos eleitos que têm de reger os destinos do sodalício durante o período de 1925 a 1926 são os seguintes:

Presidente: Dr. Eduardo de Medeiros, professor particular; Dr. Silviano Costa, 1º secretário, professora Debora Duarte; 2º secretário, professora Maria da Luz Barbosa; orador, professor José Baptista de Melo; tesoureiro, professor João Baptista Leite; vice-tesoureiro, João Vinagre; bibliotecário, professora Francisca de Ascenção Cunha.

Entre os demais membros da diretoria estão em sendo presidida pelo capitão Primo Cavalcanti, usaram da palavra os sr. Eduardo de Medeiros e José Baptista de Melo, presidente e orador respectivamente, re-

cemelejatos.

O algodão

Em artigo recente, o publicista inglês sir Edwin Stockton, especialista em questões de algodão, declarou que a necessidade da libra proveniente dos Estados Unidos é de 100 mil milhões de pés, e que, para atender ao consumo, é necessário que se aumente o algodão de 100 mil milhões de pés.

Senhores: Benjamin Fernandes, Coriolano de Medeiros, Sidney Davidson, Dr. Antônio Mello, Dr. Americo Falcao, Virgilio Faria, Martins Ferreira, Antonio Rabello Junior.

Senhorinhos: Nenens de Barros Moreira, Odette Gaudencio, Nevinha Oliveira, Margot Navarro, Adantina e Arlette Neves, Amanda Sá, Stelita Andrade, Odete Amorim, Onelia Alves, Diana Caldas, Elisa Cunha, Anna Dolce Pinheiro, Ana Moreira, Maria Santinha C. Branco, Omesina Arevaldo, Camerina Bezerra, Cavalcante, Nivalda de Lima Freire, Hilda Netto, Noemia Ribeiro, Adriana Gusmão, Isla Santa Cruz, Dama Santiago, Flavina Costa, Dra. Maria Amélia Rego, Senhora de Almeida Moreira, Boaventura, Fernando de Britto, Antônio Navarro, dr. Manuel Fiorentino, dr. Aluizio Castello Branco, Luiz Ribeiro, Carlos Neves, Fernando Nobrega, Gilvandro Pessôa, Eudes Barros, Coriolano de Medeiros, Sidney Davidson, Antônio Mello, Odete Amorim, Luis Campos, Nogueira de Andrade, Virgilio Faria, João Amorim, José Barros Moreira, Francisco Navarro Filho.

países do Império britânico: Sudão, o Irak, a África Oriental, a África Central, o Quênia, na África e na Índia. Em primeira linha, considera o Sudão, onde o governo britânico garante a maior parte da demanda, e aí, para construirmos um mundo melhor.

Os choques sociais decorrente da luta ligeira para o trabalho e o capital intranquilizando a sociedade, dificultam o estabelecimento do crédito.

Considerando-se, porém, as condições da etapa actual do progresso, não é difícil descortinar na physionomia da sociedade os esgáres horridos, experiências da crise moral e material, em que nos debatemos, e que nos impõem a necessidade de construirmos um mundo melhor.

És, senhores, o esforço da concepção do crédito destinado a alargar

os horizontes da economia, a capacidade de produzir algodão.

Era impossível realizar grandes quantidades de algodão, e para isso era preciso aumentar as plantações.

Este estado de permutação social, asfixia a confiança na capacidade laboriosa que se despe da garantia presumida certa, e por mais honesta que seja, a operação de crédito fica restrinida ou desaparece pela incerteza da estabilidade do dia da amarração.

As empresas que possam firmar não podem dar na renda que conduz a novos horizontes de riqueza financeira, que vêm de aí a aforia do matrício multi-scalar do viver nestas regiões, que deixarão de ser madrassas quando ficardes apparelhados com novos métodos de trabalho, compreensíveis com a exploração das riquezas que elas encerram.

Estes abalos são nocuos ao crédito, porque acharão sempre a porta de

caso de cada um dos golpes que farão, a cada vez, que se annullando na refrega da questão social as suas qualidades, a capacidade de terra conta, a assiduidade ao trabalho, e que são os valores morais em que assenta o princípio do crédito.

Este estado de permutação social, asfixia a confiança na capacidade laboriosa que se despe da garantia presumida certa, e por mais honesta que seja, a operação de crédito fica restrinida ou desaparece pela incerteza da estabilidade do dia da amarração.

As empresas que possam firmar não podem dar na renda que conduz a novos horizontes de riqueza financeira, que vêm de aí a aforia do matrício multi-scalar do viver nestas regiões, que deixarão de ser madrassas quando ficardes apparelhados com novos métodos de trabalho, compreensíveis com a exploração das riquezas que elas encerram.

As empresas que possam firmar não podem dar na renda que conduz a novos horizontes de riqueza financeira, que vêm de aí a aforia do matrício multi-scalar do viver nestas regiões, que deixarão de ser madrassas quando ficardes apparelhados com novos métodos de trabalho, compreensíveis com a exploração das riquezas que elas encerram.

As empresas que possam firmar não podem dar na renda que conduz a novos horizontes de riqueza financeira, que vêm de aí a aforia do matrício multi-scalar do viver nestas regiões, que deixarão de ser madrassas quando ficardes apparelhados com novos métodos de trabalho, compreensíveis com a exploração das riquezas que elas encerram.

As empresas que possam firmar não podem dar na renda que conduz a novos horizontes de riqueza financeira, que vêm de aí a aforia do matrício multi-scalar do viver nestas regiões, que deixarão de ser madrassas quando ficardes apparelhados com novos métodos de trabalho, compreensíveis com a exploração das riquezas que elas encerram.

As empresas que possam firmar não podem dar na renda que conduz a novos horizontes de riqueza financeira, que vêm de aí a aforia do matrício multi-scalar do viver nestas regiões, que deixarão de ser madrassas quando ficardes apparelhados com novos métodos de trabalho, compreensíveis com a exploração das riquezas que elas encerram.

As empresas que possam firmar não podem dar na renda que conduz a novos horizontes de riqueza financeira, que vêm de aí a aforia do matrício multi-scalar do viver nestas regiões, que deixarão de ser madrassas quando ficardes apparelhados com novos métodos de trabalho, compreensíveis com a exploração das riquezas que elas encerram.

As empresas que possam firmar não podem dar na renda que conduz a novos horizontes de riqueza financeira, que vêm de aí a aforia do matrício multi-scalar do viver nestas regiões, que deixarão de ser madrassas quando ficardes apparelhados com novos métodos de trabalho, compreensíveis com a exploração das riquezas que elas encerram.

As empresas que possam firmar não podem dar na renda que conduz a novos horizontes de riqueza financeira, que vêm de aí a aforia do matrício multi-scalar do viver nestas regiões, que deixarão de ser madrassas quando ficardes apparelhados com novos métodos de trabalho, compreensíveis com a exploração das riquezas que elas encerram.

As empresas que possam firmar não podem dar na renda que conduz a novos horizontes de riqueza financeira, que vêm de aí a aforia do matrício multi-scalar do viver nestas regiões, que deixarão de ser madrassas quando ficardes apparelhados com novos métodos de trabalho, compreensíveis com a exploração das riquezas que elas encerram.

As empresas que possam firmar não podem dar na renda que conduz a novos horizontes de riqueza financeira, que vêm de aí a aforia do matrício multi-scalar do viver nestas regiões, que deixarão de ser madrassas quando ficardes apparelhados com novos métodos de trabalho, compreensíveis com a exploração das riquezas que elas encerram.

As empresas que possam firmar não podem dar na renda que conduz a novos horizontes de riqueza financeira, que vêm de aí a aforia do matrício multi-scalar do viver nestas regiões, que deixarão de ser madrassas quando ficardes apparelhados com novos métodos de trabalho, compreensíveis com a exploração das riquezas que elas encerram.

As empresas que possam firmar não podem dar na renda que conduz a novos horizontes de riqueza financeira, que vêm de aí a aforia do matrício multi-scalar do viver nestas regiões, que deixarão de ser madrassas quando ficardes apparelhados com novos métodos de trabalho, compreensíveis com a exploração das riquezas que elas encerram.

As empresas que possam firmar não podem dar na renda que conduz a novos horizontes de riqueza financeira, que vêm de aí a aforia do matrício multi-scalar do viver nestas regiões, que deixarão de ser madrassas quando ficardes apparelhados com novos métodos de trabalho, compreensíveis com a exploração das riquezas que elas encerram.

As empresas que possam firmar não podem dar na renda que conduz a novos horizontes de riqueza financeira, que vêm de aí a aforia do matrício multi-scalar do viver nestas regiões, que deixarão de ser madrassas quando ficardes apparelhados com novos métodos de trabalho, compreensíveis com a exploração das riquezas que elas encerram.

As empresas que possam firmar não podem dar na renda que conduz a novos horizontes de riqueza financeira, que vêm de aí a aforia do matrício multi-scalar do viver nestas regiões, que deixarão de ser madrassas quando ficardes apparelhados com novos métodos de trabalho, compreensíveis com a exploração das riquezas que elas encerram.

As empresas que possam firmar não podem dar na renda que conduz a novos horizontes de riqueza financeira, que vêm de aí a aforia do matrício multi-scalar do viver nestas regiões, que deixarão de ser madrassas quando ficardes apparelhados com novos métodos de trabalho, compreensíveis com a exploração das riquezas que elas encerram.

As empresas que possam firmar não podem dar na renda que conduz a novos horizontes de riqueza financeira, que vêm de aí a aforia do matrício multi-scalar do viver nestas regiões, que deixarão de ser madrassas quando ficardes apparelhados com novos métodos de trabalho, compreensíveis com a exploração das riquezas que elas encerram.

As empresas que possam firmar não podem dar na renda que conduz a novos horizontes de riqueza financeira, que vêm de aí a aforia do matrício multi-scalar do viver nestas regiões, que deixarão de ser madrassas quando ficardes apparelhados com novos métodos de trabalho, compreensíveis com a exploração das riquezas que elas encerram.

As empresas que possam firmar não podem dar na renda que conduz a novos horizontes de riqueza financeira, que vêm de aí a aforia do matrício multi-scalar do viver nestas regiões, que deixarão de ser madrassas quando ficardes apparelhados com novos métodos de trabalho, compreensíveis com a exploração das riquezas que elas encerram.

As empresas que possam firmar não podem dar na renda que conduz a novos horizontes de riqueza financeira, que vêm de aí a aforia do matrício multi-scalar do viver nestas regiões, que deixarão de ser madrassas quando ficardes apparelhados com novos métodos de trabalho, compreensíveis com a exploração das riquezas que elas encerram.

As empresas que possam firmar não podem dar na renda que conduz a novos horizontes de riqueza financeira, que vêm de aí a aforia do matrício multi-scalar do viver nestas regiões, que deixarão de ser madrassas quando ficardes apparelhados com novos métodos de trabalho, compreensíveis com a exploração das riquezas que elas encerram.

As empresas que possam firmar não podem dar na renda que conduz a novos horizontes de riqueza financeira, que vêm de aí a aforia do matrício multi-scalar do viver nestas regiões, que deixarão de ser madrassas quando ficardes apparelhados com novos métodos de trabalho, compreensíveis com a exploração das riquezas que elas encerram.

As empresas que possam firmar não podem dar na renda que conduz a novos horizontes de riqueza financeira, que vêm de aí a aforia do matrício multi-scalar do viver nestas regiões, que deixarão de ser madrassas quando ficardes apparelhados com novos métodos de trabalho, compreensíveis com a exploração das riquezas que elas encerram.

As empresas que possam firmar não podem dar na renda que conduz a novos horizontes de riqueza financeira, que vêm de aí a aforia do matrício multi-scalar do viver nestas regiões, que deixarão de ser madrassas quando ficardes apparelhados com novos métodos de trabalho, compreensíveis com a exploração das riquezas que elas encerram.

As empresas que possam firmar não podem dar na renda que conduz a novos horizontes de riqueza financeira, que vêm de aí a aforia do matrício multi-scalar do viver nestas regiões, que deixarão de ser madrassas quando ficardes apparelhados com novos métodos de trabalho, compreensíveis com a exploração das riquezas que elas encerram.

As empresas que possam firmar não podem dar na renda que conduz a novos horizontes de riqueza financeira, que vêm de aí a aforia do matrício multi-scalar do viver nestas regiões, que deixarão de ser madrassas quando ficardes apparelhados com novos métodos de trabalho, compreensíveis com a exploração das riquezas que elas encerram.

As empresas que possam firmar não podem dar na renda que conduz a novos horizontes de riqueza financeira, que vêm de aí a aforia do matrício multi-scalar do viver nestas regiões, que deixarão de ser madrassas quando ficardes apparelhados com novos métodos de trabalho, compreensíveis com a exploração das riquezas que elas encerram.

As empresas que possam firmar não podem dar na renda que conduz a novos horizontes de riqueza financeira, que vêm de aí a aforia do matrício multi-scalar do viver nestas regiões, que deixarão de ser madrassas quando ficardes apparelhados com novos métodos de trabalho, compreensíveis com a exploração das riquezas que elas encerram.

As empresas que possam firmar não podem dar na renda que conduz a novos horizontes de riqueza financeira, que vêm de aí a aforia do matrício multi-scalar do viver nestas regiões, que deixarão de ser madrassas quando ficardes apparelhados com novos métodos de trabalho, compreensíveis com a exploração das riquezas que elas encerram.

As empresas que possam firmar não podem dar na renda que conduz a novos horizontes de riqueza financeira, que vêm de aí a aforia do matrício multi-scalar do viver nestas regiões, que deixarão de ser madrassas quando ficardes apparelhados com novos métodos de trabalho, compreensíveis com a exploração das riquezas que elas encerram.

As empresas que possam firmar não podem dar na renda que conduz a novos horizontes de riqueza financeira, que vêm de aí a aforia do matrício multi-scalar do viver nestas regiões, que deixarão de ser madrassas quando ficardes apparelhados com novos métodos de trabalho, compreensíveis com a exploração das riquezas que elas encerram.

As empresas que possam firmar não podem dar na renda que conduz a novos horizontes de riqueza financeira, que vêm de aí a aforia do matrício multi-scalar do viver nestas regiões, que deixarão de ser madrassas quando ficardes apparelhados com novos métodos de trabalho, compreensíveis com a exploração das riquezas que elas encerram.

As empresas que possam firmar não podem dar na renda que conduz a novos horizontes de riqueza financeira, que vêm de aí a aforia do matrício multi-scalar do viver nestas regiões, que deixarão de ser madrassas quando ficardes apparelhados com novos métodos de trabalho, compreensíveis com a exploração das riquezas que elas encerram.

As empresas que possam firmar não podem dar na renda que conduz a novos horizontes de riqueza financeira, que vêm de aí a aforia do matrício multi-scalar do viver nestas regiões, que deixarão de ser madrassas quando ficardes apparelhados com novos métodos de trabalho, compreensíveis com a exploração das riquezas que elas encerram.

As empresas que possam firmar não podem dar na renda que conduz a novos horizontes de riqueza financeira, que vêm de aí a aforia do matrício multi-scalar do viver nestas regiões, que deixarão de ser madrassas quando ficardes apparelhados com novos métodos de trabalho, compreensíveis com a exploração das riquezas que elas encerram.

As empresas que possam firmar não podem dar na renda que conduz a novos horizontes de riqueza financeira, que vêm de aí a aforia do matrício multi-scalar do viver nestas regiões, que deixarão de ser madrassas quando ficardes apparelhados com novos métodos de trabalho, compreensíveis com a exploração das riquezas que elas encerram.

As empresas que possam firmar não podem dar na renda que conduz a novos horizontes de riqueza financeira, que vêm de aí a aforia do matrício multi-scalar do viver nestas regiões, que deixarão de ser madrassas quando ficardes apparelhados com novos métodos de trabalho, compreensíveis com a exploração das riquezas que elas encerram.

As empresas que possam firmar não podem dar na renda que conduz a novos horizontes de riqueza financeira, que vêm de aí a aforia do matrício multi-scalar do viver nestas regiões, que deixarão de ser madrassas quando ficardes apparelhados com novos métodos de trabalho, compreensíveis com a exploração das riquezas que elas encerram.

As empresas que possam firmar não podem dar na renda que conduz a novos horizontes de riqueza financeira, que vêm de aí a aforia do matrício multi-scalar do viver nestas regiões, que deixarão de ser madrassas quando ficardes apparelhados com novos métodos de trabalho, compreensíveis com a exploração das riquezas que elas encerram.

As empresas que possam firmar não podem dar na renda que conduz a novos horizontes de riqueza financeira, que vêm de aí a aforia do matrício multi-scalar do viver nestas regiões, que deixarão de ser madrassas quando ficardes apparelhados com novos métodos de trabalho, compreensíveis com a exploração das riquezas que elas encerram.

As empresas que possam firmar não podem dar na renda que conduz a novos horizontes de riqueza financeira, que vêm de aí a aforia do matrício multi-scalar do viver nestas regiões, que deixarão de ser madrassas quando ficardes apparelhados com novos métodos de trabalho, compreensíveis com a exploração das riquezas que elas encerram.

As empresas que possam firmar não podem dar na renda que conduz a novos horizontes de riqueza financeira, que vêm de aí a aforia do matrício multi-scalar do viver nestas regiões, que deixarão de ser madrassas quando ficardes apparelhados com novos métodos de trabalho, compreensíveis com a exploração das riquezas que elas encerram.

As empresas que possam firmar não podem dar na renda que conduz a novos horizontes de riqueza financeira, que vêm de aí a aforia do matrício multi-scalar do viver nestas regiões, que deixarão de ser madrassas quando ficardes apparelhados com novos métodos de trabalho, compreensíveis com a exploração das riquezas que elas encerram.

As empresas que possam firmar não podem dar na renda que conduz a novos horizontes de riqueza financeira, que vêm de aí a aforia do matrício multi-scalar do viver nestas regiões, que deixarão de ser madrassas quando ficardes apparelhados com novos métodos de trabalho, compreensíveis com a exploração das riquezas que elas encerram.

As empresas que possam firmar não podem dar na renda que conduz a novos horizontes de riqueza financeira, que vêm de aí a aforia do matrício multi-scalar do viver nestas regiões, que deixarão de ser madrassas quando ficardes apparelhados com novos métodos de trabalho, compreensíveis com a exploração das riquezas que elas encerram.

As empresas que possam firmar não podem dar na renda que conduz a novos horizontes de riqueza financeira, que vêm de aí a aforia do matrício multi-scalar do viver nestas regiões, que deixarão de ser madrassas quando ficardes apparelhados com novos métodos de trabalho, compreensíveis com a exploração das riquezas que elas encerram.

As empresas que possam firmar não podem dar na renda que conduz a novos horizontes de riqueza financeira, que vêm de aí a aforia do matrício multi-scalar do viver nestas

Rendas públicas

TESOURO DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO TESOURO DO ESTADO, DE 15 DE JULHO DE 1925		
Saldo do dia anterior	252.399.174	
Recobimentos feitos no dia acima	26.246.408	
Despesa efectuada, idem, idem	318.646.162	
Saldo para o dia 16:	25.566.407	
Em moeda	36.645.435	
Em cheques não abertos	256.434.677	293.080.112

RECEBEDORIA DE RENDAS

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA DO DIA 16 DE JULHO DE 1925

DEMONSTRADA ATÉ O DIA 15		
RENDA DO DIA 15		
Exportação...	7.986.163	
Renda Interna...	1.323.840	9.310.420
DEPÓSITOS		
Santa Casa	688.439	
Município da Capital	197.000	
Asilo de Mendicidade	1.958	837.397
		10.147.800

dos com taboas, para Recife, pela "Great Western".

Importação — Manifesto do vapor "Mandos", entrado hontem do sul.

De Rio de Janeiro: à ordem 1 calxa de descargas algodão C. 1 calxa de 100 kg. a A. S. P. 1 calxa de amariz e 1 caixa de ferro; à ordem 20 caixas de bebedouros; a Almeida & Simões C. 12 amarrados de elixir e 1 caixa idem; à ordem 16 em gradados de papel e mais 1 idem. Idem à Empresa Gráfica Nordeste 2 caixas de batatas. Para Pará: à ordem 1 caixa de lítio; a Brito Lyra & C. 1 calxa de tecidos; a A. Bastos & C. 1 calxa de chapéos; a F. H. Vergara & C. 3 caixas de alhos; a Antonia Penna & C. 1 calxa de calçados; a G. L. 2 caixas de cachaça; a G. L. 1 calxa de calçados; 1 engravidado de louça e 1 barril de louça e a A. Bastos & C. 2 engravidados de louça. De S. Salvador: à ordem 34 pregações de velas.

Fundeu hontem em Cabedelo, procedente do sul, o vapor Maranguape, da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

Procedente do sul, fundeu hontem, em Cabedelo, o vapor Mucury, da Companhia Commercial e Navegação.

Valor das modas

Câmbio sobre Londres — 5 17/32 d.	
Libra	43.8380
Dollar	9.1000
Franco	4.4300
Lira	5.5000
Escudo	3.4600
Peseta	1.5310
Peso argentino	3.7070

O mil réis, ouro, foi vendido pelo Banco do Brasil, para a Alfandega, à razão de 4.920.

Vapores esperados

Rodrigues Alves D. NORTE a Itaberaia ... a 17 a 17
Ceará ... a 20
Macapá ... a 20
Portugal ... a 26
Hajuba ... DO SUA a 29 séries a recolherem as quotas dos obitos:

Francisco Claudio Dantas, com 56 anos, casado, residente em Picuy, 2ª série.

Scientífico que foram eliminados no óbito 40, por falta de pagamento, os sócios José Cândido da Silva, Joaquim Pereira da Castro, d. Amélia Oliveira Castro e d. Ana Amélia de Castro, cujo prazo terminou a 10 de corrente.

São convidados os sócios da 1ª e 2ª séries a recolherem as quotas dos obitos:

Francisco Claudio Dantas, com 56 anos, casado, residente em Picuy, 2ª série.

Scientífico que foram eliminados no óbito 40, por falta de pagamento, os sócios José Cândido da Silva, Joaquim Pereira da Castro, d. Amélia Oliveira Castro e d. Ana Amélia de Castro, cujo prazo terminou a 10 de corrente.

Encontram meio de subsistência seguro vendendo bilhetes de loterias.

AO COMMERÇIO

Jorge Marques Bezerra e Antonio Guedes de Paiva, sócios componentes da sociedade que girava nesta cidade sob a firma Jorge Marques & C. com o comércio de fazendas, miudezas, calçados, chapéos de sol e ferragens, declararam a quem possa interessar que nesta data dissolveram a mesma sociedade retirando-se pago e satisfeito de seus baveres o sócio Antonio Guedes de Paiva, ficando toda a responsabilidade da extinta firma a cargo do sócio Jorge Marques Bezerra, continuando com o ramo de miudezas e ferragens e Antonio Guedes de Paiva, com a casa de fazendas, calçados etc. Alagoa Grande, 1 de julho de 1925.

(assg.) Jorge Marques Bezerra
(assg.) Antonio Guedes de Paiva

(1-3)



XAROPE ANTI-CATARRHAL
(CARDUS BENEDICTUS)
'GRANADO'
EFFICAZ EM TODOS OS CASOS DE
DEFLUXO - ROQUIDÃO
BRONCHITE - CRIPPE
TOSSES REBELDES ETC.
LIC. PELÔ-O-M. SAÚDE PÚBLICA

CIRURGÃO DENTISTA
NELSON CARREIRA
Consultório e Residência
Praga. Artilharia Lobo, 54.
Espedeza a qualquer hora do dia

ras para a minha saúde dispeço-me de meus amigos e parentes e ali offereço os meus presídios.

Parahyba, 15 de julho de 1925.

Ascendino Carneiro da Cunha,

(2-3)

EDITAL

O dr. Manuel Victoriano Rodrigues de Paiva, juiz de direito da 2ª vara da comarca da capital da Parahyba, por virtude da lei, etc.

Faço saber que pelo 2.º dr.

"A Preidente"

Scientífico que faleceram a 1ª calxa de 100 kg. a A. S. P. 1 calxa de amariz e 1 caixa de ferro;

à ordem 20 caixas de bebedouros; a Almeida & Simões C. 12 amarrados de elixir e 1 caixa de ferro;

à ordem 16 em gradados de papel e mais 1 idem. Idem à Empresa Gráfica Nordeste 2 caixas de batatas. Para Pará:

à ordem 1 caixa de tecidos; a A. Bastos & C. 1 calxa de chapéos; a F. H. Vergara & C. 3 caixas de alhos; a Antonia Penna & C. 1 calxa de calçados; a G. L. 2 caixas de cachaça; a G. L. 1 calxa de calçados; 1 engravidado de louça e 1 barril de louça e a A. Bastos & C. 2 engravidados de louça.

De S. Salvador: à ordem 34 pregações de velas.

De Rio de Janeiro: à ordem 1 calxa de descargas algodão C. 1 calxa de 100 kg. a A. S. P. 1 calxa de amariz e 1 caixa de ferro;

à ordem 20 caixas de bebedouros; a Almeida & Simões C. 12 amarrados de elixir e 1 caixa de ferro;

à ordem 16 em gradados de papel e mais 1 idem. Idem à Empresa Gráfica Nordeste 2 caixas de batatas. Para Pará:

à ordem 1 caixa de tecidos; a A. Bastos & C. 1 calxa de chapéos; a F. H. Vergara & C. 3 caixas de alhos; a Antonia Penna & C. 1 calxa de calçados; a G. L. 2 caixas de cachaça; a G. L. 1 calxa de calçados; 1 engravidado de louça e 1 barril de louça e a A. Bastos & C. 2 engravidados de louça.

De S. Salvador: à ordem 34 pregações de velas.

De Rio de Janeiro: à ordem 1 calxa de descargas algodão C. 1 calxa de 100 kg. a A. S. P. 1 calxa de amariz e 1 caixa de ferro;

à ordem 20 caixas de bebedouros; a Almeida & Simões C. 12 amarrados de elixir e 1 caixa de ferro;

à ordem 16 em gradados de papel e mais 1 idem. Idem à Empresa Gráfica Nordeste 2 caixas de batatas. Para Pará:

à ordem 1 caixa de tecidos; a A. Bastos & C. 1 calxa de chapéos; a F. H. Vergara & C. 3 caixas de alhos; a Antonia Penna & C. 1 calxa de calçados; a G. L. 2 caixas de cachaça; a G. L. 1 calxa de calçados; 1 engravidado de louça e 1 barril de louça e a A. Bastos & C. 2 engravidados de louça.

De S. Salvador: à ordem 34 pregações de velas.

De Rio de Janeiro: à ordem 1 calxa de descargas algodão C. 1 calxa de 100 kg. a A. S. P. 1 calxa de amariz e 1 caixa de ferro;

à ordem 20 caixas de bebedouros; a Almeida & Simões C. 12 amarrados de elixir e 1 caixa de ferro;

à ordem 16 em gradados de papel e mais 1 idem. Idem à Empresa Gráfica Nordeste 2 caixas de batatas. Para Pará:

à ordem 1 caixa de tecidos; a A. Bastos & C. 1 calxa de chapéos; a F. H. Vergara & C. 3 caixas de alhos; a Antonia Penna & C. 1 calxa de calçados; a G. L. 2 caixas de cachaça; a G. L. 1 calxa de calçados; 1 engravidado de louça e 1 barril de louça e a A. Bastos & C. 2 engravidados de louça.

De S. Salvador: à ordem 34 pregações de velas.

De Rio de Janeiro: à ordem 1 calxa de descargas algodão C. 1 calxa de 100 kg. a A. S. P. 1 calxa de amariz e 1 caixa de ferro;

à ordem 20 caixas de bebedouros; a Almeida & Simões C. 12 amarrados de elixir e 1 caixa de ferro;

à ordem 16 em gradados de papel e mais 1 idem. Idem à Empresa Gráfica Nordeste 2 caixas de batatas. Para Pará:

à ordem 1 caixa de tecidos; a A. Bastos & C. 1 calxa de chapéos; a F. H. Vergara & C. 3 caixas de alhos; a Antonia Penna & C. 1 calxa de calçados; a G. L. 2 caixas de cachaça; a G. L. 1 calxa de calçados; 1 engravidado de louça e 1 barril de louça e a A. Bastos & C. 2 engravidados de louça.

De S. Salvador: à ordem 34 pregações de velas.

De Rio de Janeiro: à ordem 1 calxa de descargas algodão C. 1 calxa de 100 kg. a A. S. P. 1 calxa de amariz e 1 caixa de ferro;

à ordem 20 caixas de bebedouros; a Almeida & Simões C. 12 amarrados de elixir e 1 caixa de ferro;

à ordem 16 em gradados de papel e mais 1 idem. Idem à Empresa Gráfica Nordeste 2 caixas de batatas. Para Pará:

à ordem 1 caixa de tecidos; a A. Bastos & C. 1 calxa de chapéos; a F. H. Vergara & C. 3 caixas de alhos; a Antonia Penna & C. 1 calxa de calçados; a G. L. 2 caixas de cachaça; a G. L. 1 calxa de calçados; 1 engravidado de louça e 1 barril de louça e a A. Bastos & C. 2 engravidados de louça.

De S. Salvador: à ordem 34 pregações de velas.

De Rio de Janeiro: à ordem 1 calxa de descargas algodão C. 1 calxa de 100 kg. a A. S. P. 1 calxa de amariz e 1 caixa de ferro;

à ordem 20 caixas de bebedouros; a Almeida & Simões C. 12 amarrados de elixir e 1 caixa de ferro;

à ordem 16 em gradados de papel e mais 1 idem. Idem à Empresa Gráfica Nordeste 2 caixas de batatas. Para Pará:

à ordem 1 caixa de tecidos; a A. Bastos & C. 1 calxa de chapéos; a F. H. Vergara & C. 3 caixas de alhos; a Antonia Penna & C. 1 calxa de calçados; a G. L. 2 caixas de cachaça; a G. L. 1 calxa de calçados; 1 engravidado de louça e 1 barril de louça e a A. Bastos & C. 2 engravidados de louça.

De S. Salvador: à ordem 34 pregações de velas.

De Rio de Janeiro: à ordem 1 calxa de descargas algodão C. 1 calxa de 100 kg. a A. S. P. 1 calxa de amariz e 1 caixa de ferro;

à ordem 20 caixas de bebedouros; a Almeida & Simões C. 12 amarrados de elixir e 1 caixa de ferro;

à ordem 16 em gradados de papel e mais 1 idem. Idem à Empresa Gráfica Nordeste 2 caixas de batatas. Para Pará:

à ordem 1 caixa de tecidos; a A. Bastos & C. 1 calxa de chapéos; a F. H. Vergara & C. 3 caixas de alhos; a Antonia Penna & C. 1 calxa de calçados; a G. L. 2 caixas de cachaça; a G. L. 1 calxa de calçados; 1 engravidado de louça e 1 barril de louça e a A. Bastos & C. 2 engravidados de louça.

De S. Salvador: à ordem 34 pregações de velas.

De Rio de Janeiro: à ordem 1 calxa de descargas algodão C. 1 calxa de 100 kg. a A. S. P. 1 calxa de amariz e 1 caixa de ferro;

à ordem 20 caixas de bebedouros; a Almeida & Simões C. 12 amarrados de elixir e 1 caixa de ferro;

à ordem 16 em gradados de papel e mais 1 idem. Idem à Empresa Gráfica Nordeste 2 caixas de batatas. Para Pará:

à ordem 1 caixa de tecidos; a A. Bastos & C. 1 calxa de chapéos; a F. H. Vergara & C. 3 caixas de alhos; a Antonia Penna & C. 1 calxa de calçados; a G. L. 2 caixas de cachaça; a G. L. 1 calxa de calçados; 1 engravidado de louça e 1 barril de louça e a A. Bastos & C. 2 engravidados de louça.

De S. Salvador: à ordem 34 pregações de velas.

De Rio de Janeiro: à ordem 1 calxa de descargas algodão C. 1 calxa de 100 kg. a A. S. P. 1 calxa de amariz e 1 caixa de ferro;

à ordem 20 caixas de bebedouros; a Almeida & Simões C. 12 amarrados de elixir e 1 caixa de ferro;

à ordem 16 em gradados de papel e mais 1 idem. Idem à Empresa Gráfica Nordeste 2 caixas de batatas. Para Pará:

à ordem 1 caixa de tecidos; a A. Bastos & C. 1 calxa de chapéos; a F. H. Vergara & C. 3 caixas de alhos; a Antonia Penna & C. 1 calxa de calçados; a G. L. 2 caixas de cachaça; a G. L. 1 calxa de calçados; 1 engravidado de louça e 1 barril de louça e a A. Bastos & C. 2 engravidados de louça.

De S. Salvador: à ordem 34 pregações de velas.

De Rio de Janeiro: à ordem 1 calxa de descargas algodão C. 1 calxa de 100 kg. a A. S. P. 1 calxa de amariz e 1 caixa de ferro;

à ordem 20 caixas de bebedouros; a Almeida & Simões C. 12 amarrados de elixir e 1 caixa de ferro;

à ordem 16 em gradados de papel e mais 1 idem. Idem à Empresa Gráfica Nordeste 2 caixas de batatas. Para Pará:

à ordem 1 caixa de tecidos; a A. Bastos & C. 1 calxa de chapéos; a F. H. Vergara & C. 3 caixas de alhos; a Antonia Penna & C. 1 calxa de calçados; a G. L. 2 caixas de cachaça; a G. L. 1 calxa de calçados; 1 engravidado de louça e 1 barril de louça e a A. Bastos & C. 2 engravidados de louça.

De S. Salvador: à ordem 34 pregações de velas.

De Rio de Janeiro: à ordem 1 calxa de descargas algodão C. 1 calxa de 100 kg. a A. S. P. 1 calxa de amariz e 1 caixa de ferro;

à ordem 20 caixas de bebedouros; a Almeida & Simões C. 12 amarrados de elixir e 1 caixa de ferro;

à ordem 16 em gradados de papel e mais 1 idem. Idem à Empresa Gráfica Nordeste 2 caixas de batatas. Para Pará:

à ordem 1 caixa de tecidos; a A. Bastos & C. 1 calxa de chapéos; a F. H. Vergara & C. 3 caixas de alhos; a Antonia Penna & C. 1 calxa de calçados; a G. L. 2 caixas de cachaça; a G. L. 1 calxa de calçados; 1 engravidado de louça e 1 barril de louça e a A. Bastos & C. 2 engravidados de louça.

De S. Salvador: à ordem 34 pregações de velas.

De Rio de Janeiro: à ordem 1 calxa de descargas algodão C. 1 calxa de 100 kg. a A. S. P. 1 calxa de amariz e 1 caixa de ferro;

à ordem 20 caixas de bebedouros; a Almeida & Simões C. 12 amarrados de elixir e 1 caixa de ferro;

à ordem 16 em gradados de papel e mais 1 idem. Idem à Empresa Gráfica Nordeste 2 caixas de batatas. Para Pará:

à ordem 1 caixa de tecidos; a A. Bastos & C. 1 calxa de chapéos; a F. H. Vergara & C. 3 caixas de alhos; a Antonia Penna & C. 1 calxa de calçados; a G. L. 2 caixas de cachaça; a G. L. 1 calxa de calçados; 1 engravidado de louça e 1 barril de louça e a A. Bastos & C. 2 engravidados de louça.

De S. Salvador: à ordem 34 pregações de velas.

De Rio de Janeiro: à ordem 1 calxa de descargas algodão C. 1 calxa de 100 kg. a A. S. P. 1 calxa de amariz e 1 caixa de ferro;

à ordem 20 caixas de bebedouros; a Almeida & Simões C. 12 amarrados de elixir e 1 caixa de ferro;

à ordem 16 em gradados de papel e mais 1 idem. Idem à Empresa Gráfica Nordeste 2 caixas de batatas. Para Pará:

à ordem 1 caixa de tecidos; a A. Bastos & C. 1 calxa de chapéos; a F. H. Vergara & C. 3 caixas de alhos; a Antonia Penna & C. 1 calxa de calçados; a G. L. 2 caixas de cachaça; a G. L. 1 calxa de calçados; 1 engravidado de louça e 1 barril de louça e a A. Bastos & C. 2 engravidados de louça.

De S. Salvador: à ordem 34 prega

Prefeitura da capital

Editorial n. 13

De ordem do dr. Trajano Nobreza, prefeito da capital, faço pública a décima de casas de telha e palha nos periféricos urbanos e suburbanos da capital, referente ao exercício de 1925, feita de acordo com o disposto nos §§ 3^a, 6^a e 7^a da tabela n. 8 da lei n. 112 de 18 de dezembro de 1924.

Secretaria da Prefeitura da Paraíba, em 13 de julho de 1925.

Anísio Borges M. de Mello,
Secretário.

Avenida Des. Novais

Manuel Baptista de Andrade, casa de telha própria
João Bento, casa de palha alugada
Ricardo de Araújo Melo, casa de palha alugada
Miguel Costa, casa de palha alugada
Manoel José, casa de palha
José Alves, casa de palha própria
Francisco Gómez, casa de palha própria
Manoel Bernardo, casa de palha própria
D. Antonia Aurora, casa de palha própria
D. Maria da Penha, casa de palha própria
Nestor Costa, casa de palha alugada
Bertoldo Francisco de Lima, casa de palha própria
Iacinto José de Araújo, casa de palha própria
José Bernardo, casa de palha própria
O mesmo, casa de palha alugada
O mesmo, casa de palha alugada
O mesmo, casa de palha alugada

Rua S. Luiz

Joaquim Cavalcante de Albuquerque, casa de telha alugada
D. Rita Maria da Silva, casa de palha própria
D. Maria Antonia de Jesus, casa de palha própria
Raphael de Almeida, casa de telha própria
Valdeivino Maurício de Oliveira, casa de palha própria
Anísio Gaspar, casa de telha própria
Manuel Corte, casa de palha alugada
Manuel Felizberto, casa de palha própria
Lindolfo da Cunha, casa de palha alugada
Raúl de Almeida, casa de palha alugada
Laetitiae Eleuterio, casa de palha própria
José Alfredo da Rocha, casa de palha alugada
Eduardo da Rocha, casa de palha própria
José Marceiro, casa de palha alugada
D. Maria Dantas, casa de palha própria
D. Brasília Belarmino da Paixão, casa de palha própria
D. Joaquim José de Araújo, casa de palha alugada
Theza Maria de Jesus, casa de palha alugada
José Borges, casa de palha própria
Victor Araújo dos Santos, casa de palha própria
D. Elvira Evangelista, casa de palha própria
José Alfredo da Rocha, casa de palha alugada
O mesmo, casa de palha alugada
O mesmo, casa de telha própria
José Alfredo da Rocha, casa de palha alugada
Serginho Rodrigues, casa de telha alugada
Godofredo Miranda Henriques, casa de palha própria
D. Belarmino Maria da Conceição, casa de palha própria
João Pierre, casa de palha própria
Porfirio José dos Santos, casa de palha alugada
João Gomes de Almeida, casa de telha própria
Laura Victoria de Aguiar, casa de palha própria
Pereira da Cunha, casa de palha alugada
Adolfo de Holanda Chacon, casa de palha alugada
O mesmo, casa de palha alugada
Desphino Costa, casa de telha alugada
Manuel Moreira, casa de telha própria
D. Marçalina Maria da Conceição, casa de palha própria
D. Maria da Conceição, casa de palha própria
Lino Gomes de Moreira, casa de telha própria
Porfirio José da Souza, casa de palha alugada
João Figueiredo de Souza, casa de palha alugada
Zilda Delgado, casa de palha alugada
Adolfo de Almeida Filho, casa de palha alugada
D. Josépha Olympia Pereira, casa de palha própria
D. Sebastiana de Almeida e Albuquerque, casa de telha alugada

(Continua)

Prefeitura Municipal

EDITAL N. 12

De ordem do dr. Trajano Nobreza, prefeito da capital, faço público para conhecimento dos srs. contribuintes, que até o último dia útil do corrente mês deverá ser paga, sem multa, à boca do cofre da repartição, a 1^a prestação dos impostos sobre casas comerciais e industriais desta capital, da quantia de ... 50\$000 a 100\$000. Outrossim, são convidados os srs. mercadores ambulantes de qualquer natureza a virem pagar, dentro do mesmo prazo os impostos a que estão sujeitos, sob pena de serem as suas mercadorias apreendidas, como determina a lei.

Secretaria da Prefeitura da Paraíba, 7 de julho de 1925.

Anísio Borges M. de Mello, secretário.

Rebedoria de Rendas

Ed tal n. 19

Industria e profissão

De ordem do cidadão administrador desta repartição, faço público, para conhecimento dos senhores contribuintes do imposto de industria e profissão referentes ao corrente exercício, que, até o último dia útil deste mês, receber-se-á, sem multa, à boca do cofre desta mesma repartição, a prestação única dos de importâncias não excedentes a um mil réis (100\$000) bem como a 2^a prestação dos maiores de quinhentos mil réis..... (500\$000) a um conto de réis (1.000\$000), de acordo com a nota 6^a da tabela—B—do orçamento vigente.

2^a secção da Rebedoria de Rendas da Paraíba, 4 de julho de 1925.

O chefe,
Heráclio Siqueira

Fallência do comerciante Luiz Gil de Figueiredo, também Luiz Nunes

Ivo Galdino de Oliveira, syn-
dico da massa fallida do comerciante Luiz Gil de Figueiredo, também Luiz Nunes, declara, para os devidos efeitos, de

acordo com o art. 65 n. 11 da lei 2024 de 17 de dezembro de 1908, que claramente está em seu escritoório, na vila de Alagoa Nova, á rua dr. Castro Pinto, n. 9, visto o fallido não ter escritoório, para onde deve ser dirigida a correspondência do fallido.

Alagoa Nova, 21 de junho de 1925.

Ivo Galdino de Oliveira

(5-10)

EDITAL

De ordem do sr. cel. João Alvinho Gomes de Sá, prefeito municipal da cidade de Souza, aviso que se acha em concorrência o serviço de iluminação pública, por electricidade, desta cidade, pelo prazo de 30 dias a contar desta data, devendo os concorrentes, apresentarem suas propostas, no citado prazo, na secretaria desta Prefeitura.

Souza, 15 de junho de 1925.

O secretário da Prefeitura.

Francisco Neves de Sá,

(5-10)

Editorial

Instrução Pública Primária

De ordem do revmo. mons. director geral da Instrução Pública, faço sciente aos interessados que se achando vagas das cadeiras rudimentares mistas do povoado Jucá, do município de Cabaceiras, e S. Anna do Congo, do município de S. João do Cariri, são submettidas a concurso de provimento pelo prazo de 40 dias, a contar desta data, devendo os candidatos apresentar as suas petições devidamente instruídas de documentos que os habilitem, ao referido concurso, nos termos do art. 42, letras a b e d do § único, do art. 25 do vigente regulamento.

Secretaria geral da Instrução Pública da Paraíba, em 3 de julho de 1925. O secretário José Eugenio Lins de Albuquerque

(5-15)

Anúncios

Aulas de inglez

Previne-se aos futuros alunos que o curso começará a funcionar no dia 20 do corrente, e portanto devem tirar suas matrículas durante esta semana, á rua Barão da Passagem 255.

Horacio Papert

(2-5-P)

Enelydes Mesquita.

Lecciona: Portuguez, Arithmetica, Algebra, Francez e Escriptorio Mercantil.

Rua Duque de Caxias, n. 25.

(5-15)

Para família de tratamento

Vende-se em prestações

Uma óptima casa á Avenida João Machado n. 680, de solida e moderna construção, toda assinalhada, forrada e com as seguintes accommodações: alpendre mozaicado, gabinete, sala de mesa, sala de visita, sala de jantar, sala para costura, sala de copa, quatro dormitorios, banheiros, dois aparelhos sanitarios, quarto para creados, cozinha com fogão, inglez, instalações de telephone, agua e luz garaje e um magnifico terreno medindo uma área de 12.500 metros quadrados approximadamente.

Editorial

Instrução Pública Primária

De ordem do revmo. mons. director geral da Instrução Pública, faço sciente aos interessados

que se achando vagas das cadeiras elementares diáurnas infira mencionadas, são submettidas a concurso pelo prazo de 40 dias, a contar desta data, devendo os candidatos apresentar as suas petições, devidamente instruídas de documentos que os habilitem ao alludido concurso, nos termos do art. 57 alíneas 1^a e 4^a e seus §§ do regulamento vigente da instrução primária, combinados com o art. 60 alíneas 1^a, 2^a e 3^a, § único do citado regulamento.

As cadeiras são as seguintes:

3^a categoria—Sexo masculino da villa de Conceição.

Sexo feminino da villa de Misericordia.

4^a categoria—Sexo masculino

do povoado Bonito de S. Fé,

do município de S. José de Pi-

ranhas. Mistá do povoado de

S. Anna de Garrotes, do munici-

pio de Piancó.

Secretaria geral da Instrução Pública da Paraíba, em 3 de julho de 1925. O secretário, José Eugenio Lins de Albuquerque

(8-30)

EDITAL

Instrução Pública Primária

CONVITE

Pelo presente convidamos os nossos illustres prestamistas, que se acham em atraço, a irem pregar as suas contribuições e assistir a extração do sorteio 78^º, segundo do corrente mês, que se realizará no proximo dia 18, a hora do costume, em o qual serão distribuídos os seguintes prémios: um do valor superior a R. 1.930\$000, cinco no valor de R. 50\$000 e dois extraordinários no valor de R. 25\$000 cada um.

ATENÇÃO! Só terão direito a qualquer um dos premios acima mencionados os prestamistas que se acharem quites.

IMPORTANT! As contribuições d'ora em diante só serão re-

cebidos mediante a apresentação das caderetas para serem devi-

damente rubricadas e de ordem

do Fiscal do Governo Federal,

o recebimento será encerrado ás

12 horas do dia do sorteio.

Paraíba, 15 de julho de 1925.

O secretário,

José Eugenio Lins de Albuquerque

EDITAL

Directoria Geral de Hy-

giene

Optimo negócio lucrativo

Vendem-se 11 vacas turinas

de bôa raça, sendo 6 partidas

de novo, 5 amoadas e 1 repro-

ductor também de bôa raça. Quem

pretender poderá dirigir-se ao

antigo estabulo do falecido

Iraias Aranha, em Macacos. O

motivo é o proprietário achar-

se doente a ponto de não poder

continuar.

(5-10)

Atenção

Quem quiser um vapor de for-

ça de 3 cavalos com máquina

de descarregar algodão, de 23

serras, tudo em muito bom es-

tado de conservação, se chama-

do novo; dirija-se a Francisco

Izidro, em Campina Grande.

Esse machinismo está no munici-

pio de Catolé do Rocha e se

vende por preço modico.

2-3-P.)

Vende-se ou aluga-se

Um sitio em Bôa Vista (Bar-

reiras) com diversas fruteiras

como sejam: mangueiras, laran-

jeiras, coqueiros, limoeiras e mu-

ltas outras, já frutificando. Tem

casa de morada (Chalé) coberto

de telhas e possue bôa ca-

mbina de agua potavel. A casa

tem o numero 144.

O preço é excepcionalmente ba-

ato. Para mais informações po-

dem os pretendentes dirigirem-

se a Avenida Beira Mar, n.º 124,

(2-3)

Cunha & Di Lascio

ARCHITECTOS CONSTRUCTORES

PARAIBA DO NORTE

Editora da ACADEMIA DA MODA

Maciel Pinheiro, 206.

Telephone n.º 51

End. Teleg. "EDIL"

Colégio Estadual

MATERIAL ELECTRICO

ABIATHAR & CIA., havendo recebido uma regular partida de material eléctrico resolveram vender a preços excepcionais os artigos abaixo:

Fio para instalação	\$ 380	Fornecem ornamentos, contracorrentes e executam instalação eléctrica com a máxima prontidão e estética.
Fio para instalação	\$ 460	
Fio flexivel (metro)	\$ 600	
Isoladores c/ pinos (cada)	\$ 2150	
Rodíolos de porcelana (cada)	\$ 150	
Rosetas para forro ou telhas (cada)	\$ 4500	
Supporte e/ chave alienio (cada)	\$ 15250	
Supp. e/ chave (cada)	\$ 2100	
Clavis para dois filos (par)	\$ 200	
Interruptores de porcelana (cada)	\$ 1400	
Rodíolos de cerâmica (cada)	\$ 1600	
Interruptores de cerâmica (cada)	\$ 1500	
Chaves monophasicas (cada)	\$ 4500	

REFLECTORES, TULIPAS, ROLHAS, FUSIVEIS, LAMPADAS, ETC.

CASA MONTEATH

Abiathar & Cia. — Successores

Rua Maciel Pinheiro — Telephone 260 — Caixa postal, 5 — End. Teleg. MONTEATH

BANCO DO BRASIL

Séde Rio de Janeiro

FILIAL NA PARAHYBA DO NORTE

Rua Maciel Pinheiro

Realiza todas as operações bancárias

Recebe depósitos em c/c

Desconta saques, promissórias e duplicatas

Efectua cobranças nas principais praças

Saca e emite cartas de crédito sobre as principais praças nacionais e estrangeiras.

DEPOSITOS

Taxas abonadas pela a Filial da Paraíba do Norte

A partir de 1.^o de Julho de 1925

c/c com juros, sem limite

(c/c limitadas até 20:000\$000) 3%

(com caderneta e número de cheque) 4%

DEPOSITOS A PRAZO FIXO

De 9 a 12 meses

6%

12 a 18 meses

5%

18 a 24 meses

4%

DEPOSITOS A PRAZO FIXO

De 9 a 12 meses

6%

12 a 18 meses

5%

18 a 24 meses

4%

PARA O NORTE

O paquete — JABOTAO — Esperado no dia 30 do corrente, sa-

bir depois da indispensável demora para Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Lisboa, Leixões, Liverpool e Cardiff.

PARA O SUL

O paquete — RODRIGUES AL-

VES — Esperado no dia 16 do corrente, sairá nesse dia para Recife, Maceió, Bahia e Rio de Janeiro.

PARA O NORTE